



Altera o art. 1º do Anexo Único da Resolução nº 779-CONSEPE, de 26 de agosto de 2010, que aprova o Projeto de Criação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Maranhão e seu Regimento Interno.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 29626/2025-72;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Anexo Único da Resolução nº 779-CONSEPE, de 26 de agosto de 2010, que aprova o Projeto de Criação da Comissão de Ética no uso de animais (CEUA) da Universidade Federal do Maranhão e seu Regimento Interno, que passa a vigorar com a redação que segue:

“Art. 1º A Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais da Universidade Federal do Maranhão (CEUA) é um colegiado interdisciplinar, independente e não remunerado, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, vinculada à Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (AGEUFMA).” (NR)

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 28 de novembro de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA